

Despacho n.º 3623/2018:	
Ratificação e implementação do STANAG 4024 (Edition 3)	10115
Despacho n.º 3624/2018:	
Ratificação e implementação do STANAG 3447 (Edition 5)	10115
Despacho n.º 3625/2018:	
Ratificação e implementação do STANAG 2486 (Edition 2)	10115
Despacho n.º 3626/2018:	
Ratificação e implementação do STANAG 3682 PHE (Edition 6)	10115
Despacho n.º 3627/2018:	
Ratificação e implementação do STANAG 2535 MEDSTD (Edition 2)	10115
Despacho n.º 3628/2018:	
Ratificação e implementação do STANAG 4328 (Edition 2)	10115
Despacho n.º 3629/2018:	
Ratificação e implementação do STANAG 4074 (Edition 3)	10115
Despacho n.º 3630/2018:	
Ratificação e implementação do STANAG 2601 (Edition 4)	10116
Marinha:	
Aviso (extrato) n.º 4763/2018:	
Cessação de funções, por motivo de falecimento, de dois trabalhadores do Mapa de Pessoal Civil da Marinha	10116
Exército:	
Despacho n.º 3631/2018:	
Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Logística	10116
Despacho n.º 3632/2018:	
Subdelegação de competências no diretor da Direção de Material e Transportes	10116
Força Aérea:	
Aviso n.º 4764/2018:	
Concurso para admissão aos cursos de formação de oficiais do regime de contrato da Força Aérea — 2018	10117

Administração Interna

Guarda Nacional Republicana:	
Despacho n.º 3633/2018:	
Medalha de Assiduidade de Segurança Pública Três Estrelas	10127
Despacho (extrato) n.º 3634/2018:	
Medalha de Assiduidade de Segurança Pública Duas Estrelas	10129
Despacho (extrato) n.º 3635/2018:	
Medalha de Assiduidade de Segurança Pública Três Estrelas	10132
Despacho n.º 3636/2018:	
Promoção ao posto de Guarda Principal	10134

Administração Interna, Ambiente, Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar

Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território:	
Declaração de Retificação n.º 273/2018:	
Retificação ao Despacho n.º 2895/2018, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 57, de 21 de março de 2018.	10134

Land Vehicles, com implementação futura na Marinha e à data da sua promulgação no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

7 de março de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

311214217

Despacho n.º 3630/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2601 (Edition 4) — Standardization of Electrical Systems in Tactical Land Vehicles, com implementação futura na Marinha e à data da sua promulgação no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

7 de março de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

311214193

Marinha**Superintendência do Pessoal****Aviso (extrato) n.º 4763/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que os trabalhadores abaixo listados do Mapa de Pessoal Civil da Marinha, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessaram funções por motivo de falecimento.

Categoria	Nome	Data do Falecimento	Posição Remuneratória
Assistente operacional	António Jorge Ponte Rego	09-02-2018	8.ª posição
Assistente operacional	Carlos Ferreira Alberto	14-02-2018	4.ª posição

28 de março de 2018. — O Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *João Paulo Pena Rodrigues Rato*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.

311242268

Exército**Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército****Despacho n.º 3631/2018****Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Logística**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 e na alínea a) do n.º 2, ambos do Despacho n.º 1252/2018, de 06 de fevereiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Logística, Coronel de Artilharia João Alberto Cabecinha Quaresma Furtado de Almeida, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros).

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 e na alínea e) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 1252/2018, de 06 de fevereiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Comandante, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e/ou cedência ou alienação de bens.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Logística, Cor Art João Alberto Cabecinha Quaresma Furtado de Almeida, desde 05 de dezembro de 2017, que se contenham no âmbito da presente subdelegação de poderes.

4 — O presente despacho de subdelegação de poderes entra em vigor de imediato.

7 de fevereiro de 2018. — O Comandante da Logística, *Fernando Joaquim Alves Coias Ferreira*, Tenente-General.

311223516

Despacho n.º 3632/2018**Subdelegação de competências no diretor da Direção de Material e Transportes**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 e na alínea a) do n.º 2, ambos do Despacho n.º 1252/2018, de 06 de fevereiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos números 1

e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor de Material e Transportes, Major-General Ilídio Morgado da Silva, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros).

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 e na alínea e) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 1252/2018, de 06 de fevereiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego também, no mesmo Diretor de Material e Transportes, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e/ou cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria da Direção de Material e Transportes.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 7 e na alínea g) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 1252/2018, de 06 de fevereiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Diretor de Material e Transportes, poderes para autorizar a despesa com o transporte em automóvel de aluguer, em missões no estrangeiro, nos termos do disposto nos artigos 21.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 1252/2018, de 06 de fevereiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo:

a) A subdelegação dos poderes mencionados nos números 1 e 2, nos comandantes, diretores ou chefes das unidades, estabelecimentos ou órgãos que se encontrem na direta dependência da Direção de Material e Transporte;

b) A subdelegação dos poderes mencionados no n.º 3, no Comandante do Regimento de Transportes.

5 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Diretor de Material e Transportes, Major-General Ilídio Morgado da Silva, desde 05 de dezembro de 2017, que se contenham no âmbito da presente subdelegação de poderes.

6 — O presente despacho de subdelegação de poderes entra em vigor de imediato.

7 de fevereiro de 2018. — O Comandante da Logística, *Fernando Joaquim Alves Coias Ferreira*, Tenente-General.

311223362